

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMBUÍA E A EMPRESA GC DISTRIBUIDORA ME.

Pelo presente termo, de um lado o Município de Imbuia, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.632/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **LAURI MOMM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.122.883 e CPF nº 690.840.259-20, residente e domiciliado na Rua João Raitz, nº190, centro na cidade de Imbuia/SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **GC DISTRIBUIDORA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.531.205/0001-69, localizada na Rua Anchieta, 175, centro, na Cidade de Alfredo Wagner/SC, neste ato representado por seu representante, Sr. **CLEITON DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 5.259.582 e do CPF n.º 072.051.509-22, residente no Município de Alfredo Wagner/SC, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente instrumento, celebrado e elaborado de acordo com a Lei nº 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO E VALORES

Considerando-se possível realizar a alteração da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em seu Artigo 65, Inciso I, letra "b", conforme consta à ATA 64/2022, do Processo Licitatório nº 93/2022 na Modalidade Pregão Presencial, homologado no dia 25/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO VALOR

- **Item nº 08** – ÁGUA SANITÁRIA 05 LITROS – valor licitado de **R\$ 7,85** (sete reais e oitenta e cinco centavos) passa para **R\$ 12,75** (doze reais e setenta e cinco centavos);
- **Item nº 10** – ÁLCOOL EM GEL 500 ML – valor licitado de **R\$ 4,55** (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) passa para **R\$ 6,13** (seis reais e treze centavos);
- **Item nº 12** – AMACIANTE DE ROUPAS 02 LITROS – valor licitado de **R\$ 4,25** (quatro reais e vinte e cinco centavos) passa para **R\$ 8,50** (oito reais e cinquenta centavos);
- **Item nº 45** – DESINFETANTE 05 LITROS – valor licitado de **R\$ 7,50** (sete reais e cinquenta centavos) passa para **R\$ 8,92** (oito reais e noventa e dois centavos);
- **Item nº 47** – DETERGENTE 05 LITROS – valor licitado de **R\$ 9,70** (nove reais e setenta centavos) passa para **R\$ 16,87** (dezesseis reais e oitenta e sete centavos);
- **Item nº 101** – PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – PACOTE COM 12 ROLOS 30m - valor licitado de **R\$ 10,05** (dez reais e cinco centavos), passa para **R\$ 16,77** (dezesseis reais e setenta e sete centavos);
- **Item nº 115** – SABONETE LIQUIDO 05 LITROS - valor licitado de **R\$15,90** (quinze reais e um centavo), passa para **R\$ 18,76** (dezoito reais e setenta e seis centavos);
- **Item nº 150** – LUVA LATEX CX COM 100 UNIDADES – valor licitado de **R\$ 16,45** (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) passa para **R\$ 24,87** (vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato aditado permanecem inalteradas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Imbuia (SC); 13 de fevereiro, de 2023.

LAURI MOMM
Prefeito Municipal em Exercício

CLEITON DE SOUZA
GC DISTRIBUIDORA ME.

TESTEMUNHAS:

Alice Inácio
CPF: 116.184.479-12

Cristiane Milverstet
CPF: 130.811.139-89

Visto assessoria jurídica:

Dra. Fernanda Heloísa Rocha de Andrade
OAB/SC Nº 24.798